



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.054** **De 13 de janeiro de 2016**

Altera o Decreto nº 6.939, de 19 de dezembro de 1995, que outorgou Permissão de Uso de área municipal ao Rotary Club de Araraquara - Leste.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 6.939, de 19 de dezembro de 1995 outorgou por 20 (vinte) anos o uso de área pública ao Rotary Club de Araraquara – Leste, para edificação de prédio destinado ao exercício de suas atividades assistenciais e associativas;

Considerando que a referida entidade, após cumprir as exigências do referido Decreto e desenvolver suas atividades no local até a presente data, deparou-se com a expiração do prazo da Permissão de Uso e requereu a renovação do tempo de outorga do uso da área pública;

Considerando que o Rotary Club de Araraquara – Leste por todo esse tempo vem prestando inestimáveis serviços assistenciais à população da cidade, assim como é de interesse público que haja a manutenção por tempo indefinido de suas atividades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 6.939, de 19 de dezembro de 1995, passando a ter vigência a seguinte redação:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**“Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título precário e gratuito por tempo indeterminado.”**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 063.777/2015 – (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Terça-Feira, 19/janeiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.864.